



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000  
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária de 2013

Aos 7(sete) dias do mês de novembro de 2013(dois mil e treze), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de 8 (oito) senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Varlete Rezende de Oliveira. Não havendo expediente, o presidente passou para a ordem do dia, que constou da apresentação e discussão do projeto de lei nº 50/2013 “que dispõem sobre o Plano Plurianual- P.P.A, para o quadriênio 2014/2017 e da outras providências”. Após ouvidas as comissões, que pronunciaram-se favoráveis, o projeto entrou em discussão. A pedido do vereador Joel Valentim o Presidente concedeu um tempo para a avaliação do projeto. Também como ordem do dia, o presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 53/2013, “ que estima a receita e fixa a despesa do município de Mar de Espanha para o exercício 2014”. O Presidente solicitou o parecer da comissão, e este foi favorável .Após colocar em discussão o presidente concedeu tempo para apreciação do projeto. Em seguida, deu-se início a discussão do projeto de lei nº54/2013, “ que autoriza o poder Executivo Municipal a contratar serviços e adquirir mercadorias de empresas que ainda não estão emitindo notas fiscais impressas e contém outras providências”. Em discussão, o vereador Joel Valentim fez algumas considerações quanto necessidade de empresas prestadoras de serviço emitirem notas fiscais eletrônicas, sendo o executivo obrigado a exigí-las, segundo o vereador tal situação está descrita na receita estadual. Ainda em discussão, a vereadora Lourdes questionou o porque de não exigir as notas, visto que segundo ela consta no projeto a justificativa que a receita ficaria no município. Em esclarecimento o vereador Alair afirmou que existem alguns empreendedores que não dispõem de notas, e que no município não há outra empresa que preste tal serviço apresentando nota fiscal. Em sendo assim, o município teria que recorrer a outros municípios para requerer o serviço, e isso poderia prejudicar os empreendedores da cidade. O vereador Valentim, afirmou que segundo a legislação, alguns empreendedores, como o Micro empreendedor Individual, não são obrigados a emitir nota fiscal eletrônica. Em prosseguimento a reunião, a vereadora Adriana afirmou que a questão seria de caráter administrativo. O vereador Luiz Fernando afirmou que sendo nota fiscal eletrônica ou não, o pequeno empreendedor será tributado. A vereadora Adriana ainda relatou que em uma situação onde um motorista ou outro servidor público está trabalhando e necessita de comprar algo para comer ou beber, sem essa autorização ele não poderia, visto que ele não teria como receber, pois não teria uma nota para apresentar ao executivo, por isso seria uma medida de caráter administrativo. O vereador Joel Valentim questionou a retroatividade da legislação, pois segundo ele seria muito tempo que esta lei retroagirá. O Sr. Presidente afirmou que o argumento do vereador Joel Valentim não é fundamentado, pois se isso fosse um problema nenhum vereador teria votado para retroagir os efeitos das leis. O Presidente ainda afirmou que assim como o vereador Sebastião, ele já votou alguns projetos de retroatividade de leis várias vezes, isso não é justificativa, sendo que quando um vereador está pensando no benefício da população ele não deve relevar retroatividade. Em seguida o assessor jurídico fez uso da palavra explicando que existe uma grande dificuldade dos empreendedores se

adequarem, além disso, o assessor afirmou que essa é uma oportunidade para regularizar o empreendedor, além de trazer benefícios não só a ele, mas ao administrativo do executivo. Quanto ao protocolo da receita que o vereador Joel Valentim trouxe a plenário, trata-se de uma norma administrativa da receita estadual. Em seguida o Presidente colocou o projeto em votação, e o mesmo foi aprovado com 3 votos contrários, a saber, Joel Valentim, Maria de Lourdes e Varlete Rezende de Oliveira, e 5 votos favoráveis, a saber, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Paulo Cesar do Vale, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa. Ainda como ordem do dia constou a primeira discussão do projeto de lei nº 55/2013, "que dispõem sobre a abertura de crédito especial no vigente orçamento e dá outras providências". A vereadora Lourdes requereu esclarecimentos quanto ao imóvel que foi adquirido. Em seguida o presidente colocou o projeto em votação e o projeto foi aprovado com totalidade de 8(oito) votos favoráveis. Por fim, como ordem do dia, constou o projeto de lei nº 56/2013, "que dispõem sobre a denominação de logradouro". Em discussão o vereador Joel Valentim solicitou maiores esclarecimentos sobre a localização do logradouro. Em votação o projeto foi aprovado com totalidade de 8(oito) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente deu início ao horário Regimental, onde fez uso da palavra o vereador Luiz Fernando a cerca de suas indicações referentes ao distrito de saudade. Também como indicação o vereador solicitou instalação de uma feira de pronta entrega, e uma torre de oração. Por fim o vereador solicitou a implantação de um circuito rural, e a criação de um escadão na subida do Bairro Monte Libano para facilidade dos moradores. Em seguimento, o Presidente parabenizou a atitude do desassoreamento do Ribeirão São João. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para segunda feira dia 11(onze) de novembro de 2013(dois mil e treze). Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira lavrei a presente ata, sala de sessões, 07(sete) de novembro de 2013(dois mil e treze).

